ATO Nº 133 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Marcelo Teixeira Rocha do Cargo Comissionado de Assessor Especial da Administração Geral - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 10 de dezembro de 2020.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de dezembro de 2020.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 134 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Marcia Cristina Francisco Velozo do Cargo Comissionado de Assessor Especial da Administração Geral - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Pirai, á partir de 10 de dezembro de 2020.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de dezembro de 2020.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 135 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Wanda de Abreu Victor do Cargo Comissionado de Assessor Especial da Administração Geral - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 10 de dezembro de 2020.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de dezembro de 2020.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 136 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Erica Lacerda Oliveira do Cargo Comissionado de Assistente da Assessoria de Imprensa - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 10 de dezembro de 2020.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de dezembro de 2020.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

RESOLUÇÃO N°004/2020

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DFE BARRA DO PIRAÍ, RJ, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA:

Art. 1º - O parágrafo 2º do art. 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 2º - A eleição para renovação da Mesa Diretora será realizada na mesma data da sessão e em ato contínuo a posse da Mesa atual, em sessão extraordinária por maioria simples, para o subsequente mandato de dois anos, sempre indicando o período a que este corresponde na data da eleição, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro após o término do mandato da Mesa Diretora vigente.

Art. 2º - Ficam revogados os incisos I, II e III do parágrafo 2º, mantendo-se inalterado os demais itens do artigo em apreço.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ ROBERTO COUTINHO-PRESIDENTE
PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES – 1º SECRETÁRIO
RAFAEL COUTO- 2º SECRETÁRIO

Projeto de Resolução nº 004/2020
Autor: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº005/2020

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 149 DA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DFE BARRA DO PIRAÍ, RJ, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA:

Art. 1º - A redação do artigo 149 da Resolução nº 05 de 19 de novembro de 1992 – Regimento Interno – passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 149 – As sessões plenárias ordinárias serão realizadas as terças e quinta-feiras instalando-se as 18:30 horas e com duração de duas horas, mantendo-se inalterado os demais itens do artigo em apreço.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.
GABINETE DO PRESIDENTE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ ROBERTO COUTINHO-PRESIDENTE
PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES – 1º SECRETÁRIO
RAFAEL COUTO- 2º SECRETÁRIO

Projeto de Resolução nº 005/2020
Autor: Mesa Diretora